

Projeto de Lei 2015.

(Do Senhor Roberto Alves)

“Torna obrigatório o atendimento 24 (vinte e quatro horas) por parte dos laboratórios e indústrias farmacêuticas aos usuários de medicamentos”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º- Para efeito do disposto no inciso VI do art.6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ficam os laboratórios e indústrias farmacêuticas, no âmbito Federal, obrigadas a disponibilizar serviços de atendimento ao cliente 24 (vinte e quatro) horas, através de atendimento pessoal, quando o cliente necessitar de esclarecimentos acerca dos medicamentos adquiridos.

Art. 2º- Os laboratórios e indústrias farmacêuticas terão prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem à presente lei.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Quando deputado, em 2008, apresentei o projeto de lei acima exposto a esta Casa. Passado quase sete anos continuamos frente a um cenário onde a indústria farmacêutica por meio de campanhas publicitárias tem induzido grande parte de nossa população a auto medicação.

Esse grave problema, muito bem combatido pelos órgãos competentes traz a tona novamente a discussão a respeito desta importante ação que é prestar atendimento ao usuário dos medicamentos adquiridos.

O presente projeto, reapresentado, tem como finalidade, a defesa do usuário. Em segundo lugar o projeto estreitará a relação de confiabilidade entre o fabricante e o consumidor. É notória a veiculação de matérias nos principais periódicos do país a sobre remédios falsificados, acontece muitas vezes que o usuário não sabe como distinguir, mas quando chega a suspeitar que o produto não é original liga para o SAC do fabricante e, em muitos casos, o atendimento pessoal só é feito de segunda a sexta feira dentro de um determinado horário, ficando o consumidor nos finais de semana com "atendimento eletrônico" que não satisfaz a necessidade quanto a confirmação de alguns dados do produto que indicaria sua originalidade.

Tenho convicção que ao disponibilizarmos atendimento 24 horas ao consumidor de medicamentos estaremos auxiliando em muito a população brasileira e contribuindo de forma efetiva para a prevenção do uso inadequado de medicamentos.

Deus os abençoe.

Deputado Roberto Alves

PRB/SP